

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

1 – ATAS

1.1 – 65ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
1.2 – Comissões

2 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

3 – MANIFESTAÇÕES

4 – REQUERIMENTOS APROVADOS



ATAS

ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/11/2020

Presidência do Deputado Gustavo Santana

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 2.264 a 2.266/2020; Requerimentos n°s 6.656 e 6.658/2020 – Oradores Inscritos: Discurso do deputado Carlos Pimenta – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Delegada Sheila – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Marília Campos – Marquinho Lemos – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Zé Guilherme.

Abertura

O presidente (deputado Gustavo Santana) – Às 14h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– A deputada Marília Campos, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – Não havendo correspondência a ser lida, a presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.264/2020

Dispõe sobre a obrigação das instituições financeiras efetivarem a prova de vida mediante atestado médico que comprove a impossibilidade de locomoção do cliente cadastrado, obrigado a fazer a prova de vida para fins de cadastramento e/ ou recebimento de benefícios.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta Lei dispõe sobre a obrigação das instituições financeiras efetivarem a prova de vida mediante atestado médico que comprove a impossibilidade de locomoção do cliente cadastrado, obrigado a fazer a prova de vida para fins de cadastramento e/ou recebimento de benefícios.

Art. 2º – Quando por qualquer motivo a instituição financeira necessitar fazer prova de vida de seu cliente para atualização de cadastros e/ou manutenção do recebimento de benefícios, a identificação do cliente será feita por funcionário da instituição, mediante comparecimento do cliente na agência da instituição financeira solicitante.

Art. 3º – A instituição financeira disporá de meios suficientes para a realização de pesquisa externa, que garantam a identificação e o processo de prova de vida do cliente com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos que estiver impossibilitado de locomoção e, portanto, incapacitado ao comparecimento à agência da instituição financeira solicitante.

§ 1º – A prova da incapacidade de locomoção de que trata este artigo será feita através da entrega de atestado médico à instituição financeira.

§ 2º – Sendo comprovada a incapacidade de locomoção do cliente mediante atestado médico competente, a instituição financeira se obrigará a destinar um funcionário para comparecimento no endereço residencial onde o cliente efetivamente reside e/ou em outro local onde o cliente tiver indicado, desde que localizado em território da unidade federativa onde a instituição financeira mantenha agência.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de novembro de 2020.

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

Justificação: O objetivo da proposta é ampliar a perspectiva de proteção e facilitação do idoso ao acesso aos seus direitos mais básicos. Neste sentido, é de reconhecimento público e notório a dificuldade imposta aos idosos, especialmente aqueles impossibilitados de locomoção, para que estes comprovem anualmente que estão vivos e devem continuar a receber seus benefícios, muitas vezes pagos pelo INSS através das instituições financeiras, além de outras obrigações impostas para comparecimento às mesmas instituições.

Assim, tendo em vista que as instituições financeiras possuem meios próprios e eficientes para a realização de pesquisa externa de comparecimento ao local onde se encontra o idoso incapacitado de locomoção, nada mais justo do que impor à instituição

esse ônus, tendo em vista o compromisso da sociedade na proteção dos idosos, visando o acesso desses aos seus direitos mais basilares.

Sendo estas as razões do presente Projeto de Lei, submetido à zelosa análise dos meus pares que, após os estudos necessários, estou certo que o aprovarão, convertendo-se em norma de direito cogente.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, do Trabalho, de Desenvolvimento Econômico e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.265/2020

Dispõe sobre a presença de profissionais de enfermagem obstétrica em maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – As maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada, devem dispor de profissionais de enfermagem obstétrica em número adequado, de acordo com o número de partos, para atendimento durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto.

Art. 2º – O profissional de enfermagem obstétrica deverá possuir cadastro ativo de especialista no Conselho de Classe e observar todos os procedimentos previstos em legislação específica da enfermagem e enfermagem obstétrica.

Parágrafo único – Cabe ao profissional de enfermagem obstétrica prestar cuidado humanizado de acordo com as Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º – Compete ao órgão gestor de saúde da localidade em que estiver vinculado o estabelecimento a fiscalização do cumprimento desta Lei e a aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 10 de novembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

Justificação: A Lei Federal nº 7.498/86 atribui ao profissional de enfermagem, quando integrante de equipe de saúde, a assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera; o acompanhamento da evolução e do trabalho de parto; e a execução do parto sem distocia.

Neste sentido, as Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Natural, elaborada pelo Ministério da Saúde, recomendam que os gestores de saúde proporcionem condições para a implementação de um modelo de assistência que inclua a enfermeira obstétrica na assistência ao parto de baixo risco por apresentar vantagens em relação à redução de intervenções e maior satisfação das mulheres.

Assim, o objetivo da presente proposta é oferecer atendimento individualizado e humanizado às gestantes, direcionando a atenção à mulher e à família.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.266/2020

Declara de utilidade pública a Associação dos Mediadores de Belo Horizonte e Outras Regiões – AMBHOS, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Mediadores de Belo Horizonte e Outras Regiões – AMBHOS, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de novembro de 2020.

Léo Portela, vice-líder do Bloco Democracia e Luta e presidente da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas (PL).

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Administração Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 6.656/2020, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, em que requer seja encaminhado ao superintendente do Patrimônio da União em Belo Horizonte pedido de informações consubstanciadas em um catálogo com os imóveis sob administração dessa superintendência da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais – Casemg –, que, mediante autorização contida na Lei nº 12.422, de 27 de dezembro de 1996, e na Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, foi federalizada como ente da administração pública indireta da União. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 6.658/2020, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre os motivos, com justificativas técnicas, do aumento do tributo cobrado sobre a importação de vinhos de uvas frescas em razão da publicação do Decreto nº 48.075, de 5/11/2020, que alterou o regulamento de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS – aplicado às operações de compra dessas bebidas, passando a margem de valor agregado, usada nas importações do produto, de 62,26% para 129%. (– À Mesa da Assembleia.)

Oradores Inscritos

O deputado Carlos Pimenta – Boa tarde, presidente Gustavo Santana. Quero cumprimentar o senhor e todos os deputados e deputadas presentes nesta reunião.

Eu estou falando diretamente do Hospital Nossa Senhora das Graças, aqui, na cidade de Monte Azul, com o nosso presidente Pedro Gonçalves, o tesoureiro Madson e vários outros diretores e diretoras deste hospital. Fiz questão de vir a Monte Azul hoje para participar da reunião da Assembleia Legislativa daqui, desta cidade da Serra Geral do Norte de Minas Gerais. Acredito que seja a primeira vez que isso acontece no município, exatamente para poder trazer e prestar as minhas homenagens a este hospital que nós temos aqui, na cidade. É o único hospital, mas, com todas as dificuldades, com todos os problemas que acontecem, como na maioria dos hospitais de Minas Gerais, o Hospital Nossa Senhora das Graças tem cumprido um papel fundamental.

Eu quero mencionar, por exemplo, meu caro Gustavo, que, nessa pandemia de coronavírus, este hospital fez o que era possível fazer, e, mesmo com todas as dificuldades, ele apresentou um resultado notável, como muitos outros pequenos hospitais de Minas Gerais. Eu quero aqui trazer as minhas homenagens mesmo sabendo que o hospital precisa de muita ajuda.

Monte Azul é uma cidade importante aqui da Serra Geral, é uma cidade que tem um povo trabalhador, um povo maravilhoso, pessoas que verdadeiramente se interessam pelo desenvolvimento e pelo crescimento da cidade. E a saúde pública é um item extremamente importante e necessário, até mesmo para que o desenvolvimento continue acontecendo aqui, no município.

Eu estive aqui alguns meses atrás. Parece-me que foi no ano passado. Não é, Madson? No final do ano passado, quando nós não tínhamos os efeitos que estamos vendo aí dessa pandemia. Correndo o hospital todo, pude sentir a precariedade. O hospital precisa urgentemente de investimentos importantes. Naquela ocasião, eu vi o teto do hospital precisando ser todo trocado. Os diretores do hospital reivindicaram que também é necessário que se coloque a energia solar, a energia fotovoltaica. Isso aí é um programa que o governo tem que lançar. Como presidente da Comissão de Saúde, vou lutar muito para que hospitais iguais a este de Monte Azul possam ter esse apoio do governo do Estado. Só de energia elétrica aqui o hospital gasta R\$12.000,00, R\$15.000,00 por mês, dinheiro que, se somar ao longo do ano, nós estamos vendo aí de R\$150.000,00 a R\$180.000,00 que poderiam ser usados para a aquisição de medicamentos, para o pagamento de fornecedores, para a troca de um equipamento. E a energia elétrica tem que vir para esses hospitais que são filantrópicos. Aqui não é nenhum hospital particular, não. Aqui 95% dos 40 leitos – 38 leitos – são destinados ao SUS, aos pacientes do SUS. A gente sabe que o SUS paga mal, que a tabela é defasada. Então são programas iguais a esse.

Eu faço um apelo, neste momento, e vou fazê-lo na próxima semana quando eu estiver na nossa Comissão de Saúde, ao governador do Estado, Romeu Zema, que tem feito um trabalho excepcional, um trabalho diferente do ex-governador, do seu antecessor Fernando Pimentel, que arreventou este estado, que deixou o Estado numa situação de quase falência. O governador Zema precisa ter – vamos dizer assim - nas suas mãos esse programa de saúde pública, que é apoiado por mim como presidente da Comissão de Saúde, que é apoiado por toda a Assembleia de Minas. Então nós precisamos ter as ações do governo aqui no nosso hospital. Um hospital que serve toda uma microrregião e não é só o povo de Monte Azul. Aqui nós recebemos pacientes que vêm de Mamonas, uma cidade vizinha; de Catuti; de Mato Verde, que fica pertinho daqui; de Santo Antônio do Retiro; além de toda a população de Monte Azul. Então é necessário... Estou fazendo questão de estar aqui presente com os nossos diretores. Quero mostrar a presença aí dos companheiros, do Dr. Pedro, do Madson, de todas as pessoas que aqui estão exatamente para podermos mostrar que é necessário que tenhamos esses recursos, esse apoio do governo do Estado.

Recentemente eu estive na cidade de Porteirinha. Nós estivemos lá fazendo uma visita ao Município de Porteirinha. Naquela ocasião, nós fizemos um lançamento da pedra fundamental do Centro de Tratamento Oncológico, de tratamento do câncer; e hoje eu estou aqui em Monte Azul.

Então, meu caro presidente, é muito importante a gente estar aqui hoje. Eu simbolicamente mostro o quanto esse hospital foi importante e é necessário na pandemia. Graças a Deus nós estamos aí vendo os casos diminuindo embora a pandemia vai perdurar até que a gente tenha a vacina. O hospital está aqui. Recebeu dois respiradores que foram doados pelo governo de Minas, naquela leva de respiradores que foram repassados da Fhemig para o governo de Minas e do governo de Minas (– Falha na transmissão do áudio.). Agora o Dr. Pedro Gonçalves aqui está me falando que seis respiradores foram instalados. As pessoas estiveram aqui em estado grave e foram assistidas, entubadas para respirar através desse respirador. É uma equipe médica invejável. Não é porque é da cidade do interior, não é porque é um pequeno hospital, não é porque está passando por dificuldades. Aqui há um corpo clínico, um corpo de funcionários que vai desde o médico até funcionários mais simples, que fazem a limpeza dos nossos leitos, que fazem a limpeza do hospital, mas pessoas que se doaram. Agora é hora de o Estado também se doar para os pequenos hospitais.

Então estão aqui na minha frente o Dr. Pedro Gonçalves, o Madson, a Cida, a turma toda está aqui; e, em nome deles, em nome do governo do Estado, em nome da secretaria e em nome da Assembleia de Minas, quero agradecer o trabalho magnífico que vocês fizeram e que estão fazendo aqui em Monte Azul. Eu espero que a gente possa conversar com o secretário. No dia 23, agora, o secretário vai estar na Assembleia Legislativa, na Comissão de Saúde, no programa Assembleia Fiscaliza, e vou fazer questão de relatar a ele essa experiência - grata experiência - que eu estou tendo aqui na cidade de Monte Azul.

Então, como médico, como uma pessoa ligada à saúde pública, uma pessoa preocupada com o que está acontecendo em Minas, eu visitei mais de 50 municípios nessa pandemia, mais de 50 hospitais, 50 CTIs, e eu vi o esforço feito pelo povo mineiro para poder salvar Minas. E esse hospital, para mim, é símbolo de toda essa luta. Quando você vai a um hospital que tem mais recursos, que recebe dinheiro do governo federal, que recebe emendas, que recebe isso, que recebe aquilo, a gente sabe que isso já é importante, mas aqui em Monte Azul foi operado o milagre: o milagre do comprometimento, o milagre da responsabilidade e o milagre do amor dessa equipe do Hospital Nossa Senhora das Graças com o povo desta cidade.

A minha fala é essa. No dia 23, convido os deputados para participar da importante reunião de fiscalização da Assembleia de Minas para que a gente possa mostrar o que foi feito aqui. Muito obrigado a vocês por me receberem no final do ano passado. Eu estive aqui acompanhado do meu amigo Dr. Saulo e de várias pessoas. Daqui nós fomos lá na Apae; fui lá ver as emendas que mandamos, assim como fizemos para várias outras associações. Eu saio daqui hoje com a alma lavada, a alma lavada de esperança, a alma lavada de gratidão pelo que este hospital fez e pelo que o povo de Monte Azul fez também apoiando o nosso hospital: o pequeno Hospital Nossa Senhora das Graças, que para mim é símbolo de Minas Gerais, na luta, terrível e árdua luta, contra esse coronavírus que já matou 163 mil brasileiros. Um grande abraço e até o dia 23, se Deus quiser, quando estaremos reunidos com o secretário no Minas Fiscaliza. Muito obrigado, Gustavo.

O presidente – De nada, deputado Carlos Pimenta. V. Exa. faz esse trabalho grandioso representando não só o Norte de Minas como também nossa Minas Gerais.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 12, às 14 horas, com a ordem do dia regimental. Levanta-se a reunião.

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓ-FERROVIAS MINEIRAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/11/2020

Às 14h14min, comparecem à reunião os deputados João Leite, Gustavo Mitre e Coronel Henrique, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater o ramal ferroviário Águas Claras, que corta a Serra do Curral ligando o Município de Brumadinho à Estação Águas Claras, atualmente na divisa do Bairro Belvedere e o Município de Nova Lima. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Vânia Silveira de Pádua Cardoso, superintendente de Transporte Ferroviário da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra; Mila Batista Leite Corrêa da Costa, diretora-geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte; e dos Srs. André Louis Tenuta Azevedo, diretor da ONG Trem; Sérgio Motta de Mello, diretor da ONG Apito; Ubirajara Pires Glória, presidente da Associação dos Amigos do Bairro Belvedere; Charliston Marques Moreira, diretor de Planejamento da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte; Benny Cohen, morador do Bairro Belvedere; e Frank Alves Nunes, superintendente do Patrimônio da União em Minas Gerais. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.635/2020, dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Gustavo Mitre, em que requerem seja encaminhado à Superintendência do Patrimônio da União, em Belo Horizonte, pedido de providências para que, após entendimentos com as associações de moradores do Bairro Belvedere, seja criado um parque na área do ramal ferroviário de Águas Claras;

nº 7.636/2020, dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite e Gustavo Mitre, em que requerem seja realizada visita à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e à Cohab para discutir a realocação das famílias de desabrigados que se encontram na região do ramal ferroviário de Águas Claras, no Bairro Belvedere, em Belo Horizonte;

nº 7.637/2020, do deputado João Leite, em que requer seja encaminhado ao superintendente do Patrimônio da União em Belo Horizonte pedido de informações substanciadas em um catálogo com os imóveis sob administração dessa superintendência da Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais – Casemg –, que, mediante autorização contida na Lei nº 12.422, de 27 de dezembro de 1996, e na Lei Federal nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, foi federalizada como ente da administração pública indireta da União.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2020.

João Leite, presidente.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 5/11/2020

Às 14h15min, comparecem à reunião a deputada Andréia de Jesus e o deputado Betão, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater ações de reparação aos atingidos pelo rompimento das barragens da Samarco Mineração S.A. e da Vale nos Municípios de Mariana e de Brumadinho. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O parecer do Projeto de Lei nº 1.147/2019, em 1º turno, deixa de ser apreciado por falta de quórum. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Requerimento nº 5.320/2020 deixa de ser apreciado por falta de quórum. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Edmundo Antônio Dias Netto Junior, procurador da República em Minas Gerais – 27º Ofício; André Sperling Prado, promotor de justiça e coordenador de Inclusão e Mobilização Social do Cimos; e Flávio Bastos, membro do Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens e coordenador-geral da Assessoria Técnica Independente da Região 3 da Bacia do Rio Paraopeba; e informa também a presença por videoconferência das Sras. Tchenna Fernandes Maso, integrante do Movimento dos Atingidos por Barragens/MG; Bianca de Jesus Sousa, assessora técnica independente na Bacia do Rio Doce – Centro Agroecológico Tamanduá em Governador Valadares; Sílvia Márcia do Espírito Santo, proprietária de uma chácara no Condomínio Náutico Tucunaré atingida pelo crime socioambiental da Vale na Bacia do Rio Paraopeba em Felixlândia; Aparecida de Paula Oliveira, atingida pela evacuação por risco de rompimento da Barragem Gongo Soco da Vale S.A. em Barão de Cocais; e Verônica Medeiros Alagoano, coordenadora local do projeto de assessoria técnica aos atingidos e atingidas de Barra Longa – Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social; e os Srs. Nicólsom Pedro de Resende, atingido pela evacuação por risco de rompimento da Barragem Gongo Soco da Vale S.A. em Barão de Cocais; Luis Otavio Milagres de Assis, secretário adjunto de Planejamento e Gestão, representando o secretário; Antônio Lopes de Carvalho Filho, defensor público coordenador do Núcleo de Vulneráveis em Situação de Crise da Defensoria Pública de Minas Gerais; Marcus Vinícius Polignano, coordenador do Instituto Guaicuy e responsável pela Assessoria Técnica Independente na Bacia do Rio Paraopeba; José Pavuna Neto, agricultor assentado de

reforma agrária em Tumiritinga; e Renato Moreira Gonçalves, representante da Comunidade Quilombola de Pontinha. A presidenta, coautora do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência prorroga a reunião por mais uma hora. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2020.

Beatriz Cerqueira, presidente.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/11/2020

Às 14h30min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e o deputado Betão, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater e buscar esclarecimentos sobre o acordo anunciado entre o governo do Estado e a Vale S.A., referente aos danos causados pelo crime decorrente do rompimento da Barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Guilherme Augusto Duarte de Faria, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, publicado no *Diário do Legislativo* em 29/10/2020. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 1.147/2019 em 1º turno deixa de ser apreciado por falta de quorum. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Requerimento nº 5.320/2020 deixa de ser apreciado por falta de quorum. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. Registra-se a presença da deputada Andréia de Jesus. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Carla Wstane de Souza Moreira, coordenadora-geral da Área 4 do Instituto Guaicuy; Isis Menezes Táboas, doutora em Direito pela UNB e coordenadora-geral da Assessoria Técnica Independente Aedas/Brumadinho; Nathália dos Santos, atingida pelo rompimento da barragem de Brumadinho; e Fernanda Perdigão, Olízia dos Santos, Josiane Ribeiro, Michelle Regina de Paula Rocha, Capitã Pedrina, Patrícia Regina e Eliana Marques, integrantes do Movimento dos Atingidos por Barragem; e os Srs. Flávio Bastos, coordenador-geral da ATI Região 3 do Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens – Nacab; Helder Magno da Silva, procurador regional dos Direitos do Cidadão da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, representando a procuradora da República e coordenadora da Força-Tarefa de Brumadinho do Ministério Público Federal; José Ricardo dos Santos de Freitas Veras, juiz auxiliar da 3ª vice-presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, representando o presidente; André Sperling Prado, promotor de justiça e coordenador de Inclusão e Mobilização Social do Cimos, representando o procurador-geral de justiça do Ministério Público de Minas Gerais; Luis Otavio Milagres de Assis, secretário adjunto de Estado de Planejamento e Gestão, representando o secretário; Felipe Augusto Cardoso Soledade, defensor público da Defensoria Especializada da 2ª Instância e Tribunais Superiores Cível, representando a Defensoria Pública de Minas Gerais; Rogério Correia, deputado federal e relator da CPI de Brumadinho na Câmara de Deputados; Santiago Matos Ferreira Primo, coordenador regional do Movimento dos Atingidos por Barragens, representando o dirigente nacional; Cássio Roberto dos Santos Andrade, procurador-chefe da assessoria do procurador do Estado de Minas Gerais, representando o advogado-geral do Estado; e Silas de Paula, Renato Moreira e Carlos Henrique, integrantes do Movimento dos Atingidos por Barragem. A presidenta, autora do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência prorroga a reunião por mais duas horas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2020.

Andréia de Jesus, presidenta.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.147/2019

Comissão de Direitos Humanos

Relatório

De autoria do deputado Mauro Tramonte, o Projeto de Lei nº 1.147/2019 altera a Lei nº 13.495, de 5/4/2000, que institui o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas de Infrações Penais, e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Direitos Humanos para receber parecer.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma original.

Cabe agora a esta comissão emitir parecer quanto ao mérito da proposição, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, V, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em exame visa alterar a Lei nº 13.495, de 2000, que institui o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas de Infrações Penais, conhecido como Provita. O objetivo da proposta é ampliar a incidência normativa, estabelecendo que também poderão ser incluídas no programa as pessoas que colaborem com investigações no âmbito de inquérito parlamentar, instaurado e conduzido, portanto, por comissão parlamentar de inquérito. O projeto ainda prevê a inclusão de um representante do Poder Legislativo entre os membros do conselho deliberativo responsável pela direção do programa no Estado.

Em análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça apontou a pertinência do tema ao disposto no inciso VI do art. 10 da Carta Mineira, que estabelece como competência do Estado manter e preservar a segurança e a ordem públicas e a incolumidade da pessoa e do patrimônio. Observou, ainda, que a matéria não se inclui entre aquelas de iniciativa privativa previstas no art. 6º da Constituição do Estado, manifestando-se, ao final, favoravelmente à tramitação do projeto.

Diante da inexistência de óbices formais à tramitação do projeto, nos termos apresentados pela comissão precedente, verificamos, quanto ao mérito, relevância na proposição sob estudo.

A matéria em discussão reporta-se à Lei Federal nº 9.807, de 1999, que criou o Programa Federal de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas e estabeleceu normas para a organização e a manutenção de programas especiais de proteção nos estados.

Em Minas Gerais, o Provita foi instituído por meio da Lei nº 13.495, de 2000, regulamentada pelos Decretos nºs 41.140, de 2000, e 43.273, de 2003.

Nos termos da norma estadual, o programa tem como objetivo garantir proteção para as pessoas que estejam sendo ou possam vir a ser coagidas ou ameaçadas por sua colaboração direta ou indireta em investigação criminal ou processo penal. Sua direção cabe a conselho deliberativo, que possui, entre suas atribuições, decidir sobre o ingresso e a exclusão da pessoa no programa, bem como sobre as medidas de proteção necessárias e a sua duração. A lei prescreve várias ações aplicáveis isolada ou cumulativamente em benefício da pessoa protegida, segundo a gravidade e as circunstâncias de cada caso, incluindo aquelas voltadas para sua segurança e incolumidade física, de ajuda financeira e assistência jurídica, social e psicológica.

O Provita é executado no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e atua por meio de rede de proteção ampla e qualificada no território estadual e nacional. O programa reveste-se, outrossim, em instrumento primordial e de importância

reconhecida na proteção dos direitos humanos tanto das vítimas e testemunhas das infrações penais, e seus núcleos familiares, quanto de agentes públicos especialmente relacionados a investigações.

Nesse contexto, reputamos que o projeto é meritório, na medida em que marca um avanço na lei, refletindo a ampliação do escopo normativo da proteção.

Consideramos, portanto, oportuno que se garanta o alcance da proteção a pessoas coagidas ou ameaçadas por sua colaboração em investigação própria de inquérito parlamentar. Do mesmo modo, temos como adequada a inclusão de um representante do Legislativo no conselho deliberativo do programa, sendo certa a colaboração a ser prestada pelo Parlamento nesse sentido.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.147/2019 na forma originalmente apresentada.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2020.

Andréia de Jesus, presidenta – Leninha, relatora – Beatriz Cerqueira.



MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com o Sr. Reynaldo Passanezi Filho pela inauguração do Espaço Cemig Sesi de Eficiência Energética (Requerimento nº 4.838/2020, do deputado Duarte Bechir);

de congratulações com o Sr. Heltom Muzzi pela assunção do cargo de diretor da usina de Ipatinga da Usiminas (Requerimento nº 5.689/2020, do deputado Celinho Sintrocel);

de congratulações com o Sr. Paulo Roberto Pringoli, produtor rural, pela participação no projeto Mapa dos Sabores e pelo reconhecimento do café produzido no Sítio São José como um dos melhores cafés do mundo, durante apresentação em Portugal (Requerimento nº 6.642/2020, da Comissão de Agropecuária).



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO 4.789/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para extensão ou modificação de rede pelo usuário Luz Mineira Construções Elétricas Ltda. no Distrito de Maristela, no Município de Curral de Dentro.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2020.

Rosângela Reis, Presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

REQUERIMENTO 4.868/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para agilizar o processo de atualização dos mapas solarimétrico e eólico do Estado.

Sala das Reuniões, 3 de março de 2020.

Gil Pereira, presidente da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos.

REQUERIMENTO Nº 6.041/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério de Minas e Energia – MME –, à Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel –, à Empresa de Pesquisa Energética – EPE – no Rio de Janeiro e ao Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS – no Rio de Janeiro pedido de providências para que Minas Gerais, especialmente o Norte de Minas, que é deficitário em sistemas de transmissão de energia, seja incluído no próximo leilão de transmissão.

Sala das Reuniões, 16 de julho de 2020.

Gil Pereira, presidente da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (PSD).

REQUERIMENTO Nº 6.173/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os deputados que este subscrevem requerem a V. Exa., nos termos regimentais, que seja oficiado ao Governador do Estado de Minas Gerais no sentido de envidar esforços para dedicar a ações prioritárias e planos estratégicos no processo de mitigação dos efeitos causados pela seca que a região do Norte de Minas e vales do Mucuri e Jequitinhonha vem atravessando neste momento onde o período de estiagem prolongada, buscando assim a diminuição do sofrimento da população mineira afetada com os efeitos da estiagem, com a consequente busca de apoio junto ao Governo Federal.

Sala das Reuniões, 18 de agosto de 2020.

Antonio Carlos Arantes, 1º-vice-presidente (PSDB) – Carlos Pimenta, presidente da Comissão de Saúde (PDT).

Justificação: Os mineiros do semiárido são os mais atingidos pelos efeitos da seca em Minas Gerais. No período de estiagem, isso é, quando não ocorrem chuvas, essas cidades têm sua economia afetada pelas consequências do fenômeno na agricultura e pecuária. A falta de água ainda impacta diretamente a qualidade de vida de toda a população que reside nesses locais.

Ações prioritárias a serem adotadas tem por objetivo garantir dignidade e qualidade de vida às pessoas que vivem nas áreas afetadas.

REQUERIMENTO Nº 6.463/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso

III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências com vistas à extensão da rede de eletrificação rural para atender, sem custos, à Comunidade de Brejinho, no Município de Montes Claros, conforme Referência nº 3165392001 e NS 1125804173.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2020.

Gil Pereira, presidente da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (PSD).

REQUERIMENTO Nº 6.464/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências com vistas à extensão de eletrificação rural para atender a comunidade de Mandacaru, em Montes Claros, a qual tem em torno de 130 sítiantes/pequenos produtores, costureiras, cabeleireiros, pessoas que dependem de luz para o comércio e que utilizam medicamentos mantidos em geladeira.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2020.

Gil Pereira, presidente da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (PSD).

REQUERIMENTO Nº 6.466/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – pedido de providências para que a Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos seja incluída como participante do Projeto Sol de Minas, do Governo do Estado.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2020.

Gil Pereira, presidente da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (PSD).

Justificação: A participação da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos é de extrema importância visto que atua diretamente com as questões legislativas e de fiscalização relacionadas ao tema. Considerando ainda, que o objetivo do projeto é alavancar o protagonismo do Estado no setor de energia fotovoltaica em relação ao Brasil e um de seus compromissos é a revisão da legislação pertinente e de regimes tributários, visando simplificar a implantação de investimentos em energia fotovoltaica.

REQUERIMENTO Nº 6.478/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/10/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para sejam envidados esforços com vistas ao atendimento das demandas de suprimento de energia elétrica listadas em documento da Associação Comercial do Agronegócio do Norte e Noroeste de Minas – ACANNM –, relativas à eletrificação rural; e seja encaminhado ao referido órgão o Relatório de Demanda Energética de Buritizeiro e municípios circunvizinhos.

Sala das Reuniões, 6 de outubro de 2020.

Gil Pereira, presidente da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (PSD).

REQUERIMENTO Nº 6.575/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig pedido de providências para que realize a implantação do Programa de Eficiência Energética (substituição de equipamentos ineficientes e implementação do sistema de gestão estratégica de energia) nas instituições abaixo relacionadas:

ALVINÓPOLIS: Hospital Nossa Senhora de Lourdes

GUARACIABA: Hospital Santana de Guaraciaba

IBIRITÉ: Hospital e Maternidade Regional de Ibirité

INHAPIM: Hospital São Sebastião de Inhapim

MATEUS LEME: Hospital Santa Terezinha

MATIPÓ: Fundação Saúde Cristo Rei

PIRANGA: Hospital São Vicente de Paulo de Piranga

RAUL SOARES: Hospital São Sebastião de Raul Soares

RIO PIRACICABA: Hospital Julia Kubitschek

SANTA LUZIA: Hospital São João de Deus

VESPASIANO: Vespasiano Hospital e Maternidade.

Sala das Reuniões, 26 de outubro de 2020.

Ione Pinheiro, vice-líder do Bloco Liberdade e Progresso (DEM).

REQUERIMENTO Nº 6.649/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento do deputado Raul Belém aprovado na 17ª Reunião Extraordinária, realizada em 3/11/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Vale S.A. pedido de providências para que disponibilize, no início do exercício financeiro de 2021, a devida compensação financeira decorrente da paralisação das atividades da Samarco Mineração S.A. no Município de Mariana, com o objetivo de cumprir as obrigações legais, contratuais e sociais como compensação ao desastre ambiental do rompimento da Barragem do Fundão, em 2015.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2020.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).

Justificação: Apoio ao Município de Mariana e seus habitantes.

REQUERIMENTO Nº 6.650/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Administração Pública, atendendo a requerimento do deputado Sargento Rodrigues aprovado na 17ª Reunião Extraordinária, realizada em 3/11/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado aos titulares dos órgãos da administração pública direta do Estado, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e das demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado pedido de providências para que as respostas às correspondências encaminhadas por esta Casa estejam sempre de acordo com o que determina o art. 1º da Lei nº 23.528, de 2/1/2020, que prevê, taxativamente, a autoridade responsável pela citada providência. seja encaminhado aos titulares dos órgãos da administração pública direta do Estado, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e das demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado pedido de providências para que as respostas às correspondências encaminhadas por esta Casa estejam sempre de acordo com o que determina o art. 1º da Lei nº 23.528, de 2/1/2020, que prevê, taxativamente, a autoridade responsável pela citada providência. .

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2020.

João Magalhães, presidente da Comissão de Administração Pública (MDB).